

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2026

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade Chamada Pública PNAE nº 002/2026, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Nova Boa Vista, conforme disposto no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período escolar de 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 (vinte) dias, de 06/04/2026 a 27/04/2026, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no Setor de Licitações do Município, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Bairro Centro, em Nova Boa Vista/RS. A abertura dos envelopes será realizada no dia 28 de abril de 2026, às 09h00min, nas dependências da Sala de Licitações do Município. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS, sito na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, durante o período de envio dos documentos.

Nova Boa Vista/RS, 02 de abril de 2026.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:EA00CA0D

LICITAÇÕES
EXTRATO PE SRP 013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 013/2026 do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa(s) para a prestação PARCELADA de serviços de mecânica, elétrica e eletrônica, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), via tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR, para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos (linhas leve, média, pesada e máquinas pesadas) pertencentes ao Município de Nova Boa Vista/RS. Data do certame: 17 DE ABRIL DE 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min. Recebimento das Propostas: de 06 de abril de 2026, às 14h00min até 17 de abril de 2026, às 13h59min. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, ou pelo telefone 54.99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 02 de abril de 2026.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:2634E47C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Inexigibilidade 07/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e 44.188.022 Silvana Germano. OBJETO: contratação de empresa especializada para ministrar palestras de prevenção e orientação sobre bullying, cyberbullying, uso de telas e outros temas, direcionadas a alunos do Ensino Fundamental e Médio, pais e responsáveis das redes municipal e estadual. VALOR: R\$8.000,00. FUNDAMENTO: Art. 74, III, "P", da Lei Federal 14.133/21. DATA: 01/04/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:6522B1C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO GINÁSIO MULTIFINALITÁRIO PROFESSOR ARNALDO PIOVESAN PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de Abril de 2026, às 14 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site <https://www.paulobento.rs.gov.br>.

Paulo Bento, RS, 01 de Abril de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:E71B4401

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Presidente Lucena, representado pelo Prefeito, Sr. Luiz José Spaniol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do

Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da Legalle Concursos, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Auxiliar de Educação Básica, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Operário, Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 02/04/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br de 02/04/2026 a 1º/05/2026, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva e Prática: 23/05/2026; Aplicação da Prova de Títulos: 17/06/2026 a 19/06/2026; Homologação dos Resultados Finais: 03/07/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.presidentelucena.rs.gov.br.

Presidente Lucena, 02 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL,

Prefeito Municipal de Presidente Lucena

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:C3D93FE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI O FÓRUM DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Presidente Lucena, o Fórum de Alfabetização, a ser realizado anualmente, com carga horária mínima de 6 (seis) horas.

Parágrafo único. O Fórum de Alfabetização, tem por objetivo assegurar que todos os professores que atuam com o ciclo de alfabetização, prioritariamente, com o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental tenham, anualmente, um momento de estudo, partilha e construção coletiva de saberes, fortalecendo assim a aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Fórum de Alfabetização poderá ocorrer em âmbito municipal ou intermunicipal, de acordo com o interesse, possibilidades e organização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dos municípios parceiros.

Art. 3º O evento destina-se, prioritariamente, aos professores atuantes nas turmas de 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental, podendo estender-se às demais turmas, conforme a necessidade e interesse da organização.

Art. 4º O Fórum de Alfabetização terá como objetivos:

I – garantir a formação continuada dos professores e profissionais no campo da alfabetização;

II – oportunizar a troca de experiências pedagógicas;

III – promover estudos teóricos e práticos voltados ao processo de alfabetização;

IV – fortalecer a qualidade do ensino na Rede Municipal de Presidente Lucena.

Art. 5º A organização, programação e execução do Fórum serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desporto, podendo contar com parcerias de outros municípios, instituições de ensino superior e entidades da área da educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 01 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:5DB58C42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 150, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor municipal FABIO CRISTIANO MULLER, nos termos da Portaria nº 117/2026;

CONSIDERANDO que o servidor FABIO CRISTIANO MULLER conta com um saldo de 19 (dezenove) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 125/2026;

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor municipal **FABIO CRISTIANO MULLER**, matrícula nº 558, usufrua o período de férias a que fazia jus no período de 06 de abril a 24 de abril de 2026, devendo retornar às suas atividades em 27 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 01 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:7C6591B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 151, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora CAMILA ROESE, por meio do Protocolo nº 274, de 24 de março de 2026;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **CAMILA ROESE**, matrícula nº 793, do cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 22H/SEM, com o último dia de trabalho sendo **01 de abril de 2026**.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 01 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:936A2638